

TABELA:

		Para efeito da T.O.	Observações
Terraço aberto		Não computável	Até 5% do somatório das áreas de projeções dos terraços no terreno
Área técnica		Computável	Exceto quando em subsolo
Pavimento destinado a estacionamento de veículos, motocicletas e bicicletas	Compartimento de uso comum de apoio ao uso da edificação, tal como vestiário, instalação sanitária e depósitos	Computável	Exceto quando em subsolo
	As áreas de uso comum de circulação de pedestres, horizontal e vertical		
Prédio residencial as áreas cobertas de uso comum	Pavimento térreo	Computável	
	Em qualquer pavimento, observado limite de 3,00 m ² por habitação		
Prédio não residencial	Pavimento térreo sem vedação, sendo admitido o fechamento do controle de acesso e as caixas de escada da edificação	Computável	
	Circulação vertical de uso comum	Computável	Exceto quando em subsolo